



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **CONSPTEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES: **LOTE 1. NOVO PÁTIO DE VEÍCULOS DA APPA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de março de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, Paulinho Dalmaz, RG sob. nº. 877.637-7-PR, assistidos pela Procuradoria Jurídica Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob nº 17.115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.793.104-8, Concorrência 009/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente, em data de 04 de março de 2013, assina com **CONSPTEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 2591 Bairro Água Verde, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41)3668-4576 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.976.934/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo João Schneider Filho, portador do RG nº. 1007.837-SSP/PR. e CPF/MF sob nº. 340.088.379-49, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 072/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 10 de março de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 24 de abril de 2013.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$: 18.741,03 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.3042.0000.4490.5106-258.0010, tendo a nota de empenho nº.7731.0000.300138-1 data 05.03.2013.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Contratação de projetos executivos e complementares: Lote 1. Novo pátio de veículos da APPA, conforme especificações do edital e seus anexos.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de março de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

JOÃO SCHNEIDER FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-Pr.

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-11

PROCURAÇÃO

Concedemos ao Engenheiro Giovanni de Freitas Serçi, Carteira de Identidade nº 1.229.387-9 SSPr, CPF nº 393.828.349-15, Crea nº 17.280/D Pr, residente e domiciliado na rua Elias Moyses Schelela, 327 Curitiba Pr; amplos e especiais poderes para gerir, administrar todos os negócios e interesses referente à Conspel – Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA, com registro no CNPJ nº 77.976.934/0001-98, inscrição Estadual nº “isento”, sito à rua Santa Helena, 613 Cidade de Pinhais, do Estado do Pr, podendo o Outorgado assinar termo aditivo do contrato nº 072-2012 (Projeto de Engenharia do Novo Pátio de Estacionamento de Veículos da APPA) da administração dos Portos de Paranaguá, representar o(a)s Outorgante(s) perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias.

Esta procuração é válida até o dia 30/03/2013.



ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda
João Schneider Filho
CREA 13.193/D Pr

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 – Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
JOAO SCHNEIDER FILHO. ***
F6838A17V-661986-99. **
por SEMELHANÇA. *SR*

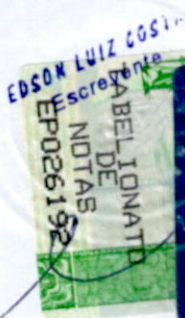
Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 20 de março de 2013.
Sandra Regina Monteiro Rippler
SANDRA REGINA MONTEIRO RIPLER
Escrivente
2096.



Giovanni de Freitas Serçi
Giovanni de Freitas Serçi
CREA 17.280/D Pr



EDSON LUIZ COSTA
Escrivente



Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubá - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANNI DE FREITAS SERCI, do que dou fe...
Curitiba, 20 de março de 2013
Em test. _____ da Verdade
Patricia Lazzarotto
00064209 (001-000548948) *****
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

